DIARIO DE PERNAMBUCO.

12/11

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Diogo* - Rel.am de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 4 h. 54 m. da t.
4.ª-*S.Severo*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 5 h. 52 m. da t.
5.ª-*S.Florencio*- Rel.am de m., Aud. dos J.s do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 6 h. 6 m. da m.
6.ª-*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud do J. de Orfãos de t. Pr as 6 h. e 54 m. da m.
Sabbado-*S. Victorino*- Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 7 h. 42 m. da m.
Domingo-S. *Gregorio Thaumaturgo*. Pr. as 8 h. 30 m. da m.

NOvas queixas aparecem contra o Editor desta folha; por que recebe correspondencias contra certas pessoas, como o Senhor Andrade, segundo se vê d'uma correspondencia do Diario da Administração, e até ha quem lhe imcrepe mostrar as correspondencias antes de publicadas, ou diser seus autores. A resposta, que tão infundadas queixas merecião era nenhuma; porque como convencer a quem sem razão falla? Com tudo por esta, e só por esta vez lhes daremos resposta. Em uma folha, que como a nossa, não he facil encher sem receber correspondencias, e havendo interesse publico em publicar algumas, força he, que se ellas aceitem. Isto temos feito, e só regeitamos as manifestamente abusivas, ou aquellas em que nada interessa o publico, as quaes publicamos em suplementos pagos. Ninguem dirá, que regeitamos defesas de pessoas; por nossa folha doestados. Que mais deviamos fazer? Não somos censores; não podemos conhecer á primeira vista, quem tem, ou quem não tem razão; pedem-nos a inserção de uma correspondencia que publicamos; he esta contra algum individuo, e injusta: responda elle, desmascare a intriga, e remeta-nos sua resposta, que terá inserção. Que mais podemos, e devemos fazer? Nada; e rasão nenhuma tem aquelles, que por nossa imparcialidade nos censurão. Não temos quem nos dirija, não somos influenciados por pessoa alguma, não tomamos partidos individuaes, e não ha razão alguma; para que nos prestemos a doestar uns, e nos neguemos a respeito dos outros. Não o fasemos pois, e se não, que o julguem os imparciaes. Confessamos, que he com desgosto, que inserimos muitas vezes correspondencias, que só servem para atear a intriga, fomentar odios, e de que nenhum bem resulta; mas he este um vicio antigo do nosso Paiz, e de que não vemos folha alguma, que se tenha livrado. Os correspondentes estão habituados, pedem, exigem, e não ha remedio se não condescender com tão estragado gosto, que só o tempo, e as luses nos farão perder. Resta-nos porem a gloria de que temos concorrido para desterrar d'entre nós as odiosas polemicas, e que os artigos; por que respondemos, são sempre no sentido o mais decente, e conciliativo possivel.

Quanto á segunda queixa, ainda si he possivel, menos fundada he. Seria preciso, que nos provassem, quaes os amigos a quem mostramos as correspondencias; para que tal increpação se nos podesse fazer. Costume he de algumas pessoas, mostrar os papeis, que querem mandar imprimir, antes que o fação, a uns para ganhar aprovação, á outros aplauzos, e, á todos em fim por vangloria, para se mostrarem autores &c. e só depois de os terem feito papel d'amostras, he que nos remettem, exigindo inviolavel segredo. Muitas vezes apenas os recebemos, e já nos perguntão por elles pessoas diversas. E quer segredo, quem isto faz? Queixe se de si, se o não consegue; lembre-se, que communicado o segredo a dois, ou trez amigos, estes em segredo o passão aos seus, e assim sucessivamente, guardem-no elles proprios se em guarda-lo tem interesse, e não lancem sobre outros a culpa que sobre sua indiscrição, ou ufania deve recahir.

ARTIGOS DE OFFICIO.

PArtecipo a V. S. que esta noite as 2 horas da madrugada, fugirão os prezos que constão da Rellação junta da Cadeia desta Cidade o que partecipo a V. S. para faser patrulhar esse seu Destricto, e prender os criminosos que fugirão, e que vagarem por o Destricto de V. S. em os prendendo fazer remeter para esta Cidade. Aproveito esta occasião para reiterar meos sinceros votos a V. S. Deos Guarde a V. S. Olinda 8 de Novembro de 1833—Illm.º Senhor Liandro Joze Ribeiro, Juiz de Paz de Fora de Portas—Lourenco Antonio de Albuquerque e Mello, Juiz de Paz do 2.º Destrito.

Iguaes officios se dirigirão aos Senhores Juizes de Paz, de Paratibe, Bebiribe, Affitos Maranguape, Poco da Panella, Arraial da Conceição dos Milagres; e officiou-se ao Exm. Senhor Presidente, e ao Doutor Juiz de Direitos, partecipando-se-lhes o mesmo facto.

Rellacão dos prezos que fugirão na noite do dia 7 para 8 do corrente pelo arrombamento que fiserão debaixo da tarimba—e são os seguintes—Joze Casimiro, pardo—João Pereira, pardo—Joaquim Marcelino, criòlo - Goncalo Joze Rodrigues, branco—Vicente Severino, branco—Ignacio da Rocha, criòlo—João de Deos de Amorim, criòlo—Joaquim, escravo de nação Angola—Angelo Gomes Coitinho, branco—Antonio Joze do Nascimento, viuvo, pardo claro—Manoel da Silva do Sacramento, criòlo—Agostinho da Costa, semibranco—Total treze—Francisco Caetano de Vasconcellos—Está conforme o original. Olinda 8 de Novembro de 1833—Alexandre Joze Martins, Escrivão interino.

ALAGOAS.

☞ Exmo o Sargento Mor Joaquim Joze Luiz de Souza, Commandante Geral das Forças desta Provincia, representando a este Governo, que o cartuxame mandado dessa Villa para o Acampamento era todo feito de pessima polvora, quasi redusida a lama, o que igualmente representou o Commandante da Escuna Rio da Prata, o Primeiro Tenente Joaquim Sabino da Silva, notando-se até nos combates ser a primeira camada de cartuxos de boa polvora; e como similhante facto denote connivencia com os Salteadores, ou dolo, e má fé de parte dos encarregados da feitura do dito cartuxame para locupletarem-se á custa da Fazenda Publica; sendo algum desse cartuxame feito de huma mistura de boa, e má polvora, o que tudo ocularmente verifiquei no Laboratorio: cumpre que V. Mc., servindo-lhe de baze o Officio do mencionado Commandante Geral, que lhe envio por copia, passe ao referido Laboratorio, e com duas pessoas peritas proceda a exame e vistoria no cartuxame, que para esse effeito mandei reservar; e nos de mais termos do Codigo do Processo Criminal contra todas aquellas pessoas que para tal falcificação tenhão concorrido como au ctores, ou socios, para que sejão punidos em conformidade das Leis. Deoz Guarde a V. Mc. Palacio do Governo das Alagoas 26 de Setembro de 1833 —Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo— Senhor Silvestre Marcolino da Fonceca, Juiz de Paz da Villa de Maceió.

— O Presidente da Provincia não pode deixar de extranhar, e mui severamente reprehende ao Senhor Almoxarife da Villa de Maceió a falta de zelo, e interesse com que cuida de suas obrigações, e a indiferença, e pouco cuidado que emprega em remeter para o Acampamento os objectos, que são ali precisos, e q' se lhe ordena de mandar, os quaes ou vão arruinados, ou demorados, como tem acontecido com os Bornaes, dos quaes se determinou ha tantos dias a remessa de 300, e apenas remeteo 63, sendo huma obra tão simples, e facil de fazer-se que o Commandante Geral em 24 horas lá mesmo no Acampamento fez arranjar 64. O Presipente do Provincia ordena que sejão remetidos agora os que houverem feitos, e que até o dia 10 estejão prontos os que faltarem para completar o numero de 300. E ainda adverte ao Senhor Almoxarife q' não dê mais lugar ás continuas representações, que contra o mesmo tem vindo do Acampamento.—Palacio do Governo das Alagoas 5 de Outubro de 1833— Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.—Conforme—No impedimento do Secretario—Antonio Luiz de Araujo, Official Maior.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redacior.

Lendo no seu Diario d'ontem N.° 241 uma critica na qual diz Vmc. que cá por Olinda, neste Districto de S. Pedro Martir se tem errado arreigadamente na Eleição, dos novos Jurados, apontando alguns factos os quaes diz outra vez Vmc. que praticados por mim ao q' sou a diser q' tal couza nũca houve; porque apresentando eu á junta uma Rellação das pessoas aptas para Jurados, ella excluio alguns, e como isso não está no arbitrio do Juiz somente, e sim da mais junta por isso tenho a dizer que quem se sentir aggravado recorra á Camara Municipal no que muito obrigará a

Este seu venerador.

Lourenço Antonio de Albuquerque e Mello.

— Podemos entender de toda esta correspondencia —que o Senhor Juiz da Paz do Destricto de S. Pedro de Olinda não decidiu só da *Eleição* de Jurapos, porem com a *mais Junta*, e que ha recurso do qual ficará elle obrigado. Ambas as coizas sabiamos, e tinhamos dito; mas tambem sabemos, que o Senhor Juiz de Paz não trouxe na lista algumas pessoas, que devião ser Jurados, assim como trouxe outras, que o não devião ser como um, que ja interpoz recurso por não saber ler; eis por que o censuramos, e com muita razão; porque lhe cumpria conhecer todos os Cidadãos do seu districto, e examinar se estavão ou não na razão de ser Jurado. E note mais o Senhor Juiz da Paz, que não tinha de fazer eleição; mas só de formar uma lista. Quanto ao recurso, he provavel, que o interponhão os queixosos, mas seria melhor, que o Senhor Juiz de Paz, em lugar de o lembrar o tivesse prevenido não dando lugar a elle.

Senhor Redactor.

Assas penalisado, e occupado do mais vivo sentimento pelo fim desastrozo de um amigo a quem do coracão amava, permita-me, que eu me valha do seu estimavel jornal para tributar-lhe um dos ultimos officios d'amisade. Sim Senhor Redactor: fallo de um Pernambucano verdadeiramente livre, d'um bom filho, bom irmão, bom pai, bom esposo, e bom amigo, em fim do fallecido Ignacio da Costa Monteiro, victima desgraçada do infame punhal do mais horrendo, e monstruoso assassino!!!! Elle acabou seos dias ás 5 horas da tarde do dia nove do corrente mez, na caza da habitação de seos Pais, apunhalado por seu proprio irmão Antonio Feliciano da Costa Monteiro, por essa fera, por esse fractercida, finalmente por esse malvado cujo nome deve ser com horror trásmetido a posteridade!! E entre tanto que sobre um tal monstro de figura humana tem de cahir todo o nigor das Leis, sua illustre victima voando ao seio da Eternidade, vai ali receber o merecido premio das suas virtudes, deixando na mais cruel saudade, a uma Esposa virtuosa, á quatro inocentes filinhos, e a seus fieis amigos! Digne-se Senhor Redactor, dar publicidade a estas rabiscadas linhas que nos momentos de maior pezar lhe roga de inserir

Um seu Assignante amigo da virtude, e inimigo do crime.

Snr. Redactor.

Tenho visto em seu Diario por varias vezes algumas perguntinhas, que me dão no goto, e tão acostumado ja estou a ellas, que quando não as encontro parece-me não estar completo o Diario; por esta rasão pois eu lhe rogo queira admitir a seguinte guardãdo-me por estes dias sempre hum cantinho para outras de igual qualidade: com este favor muito obrigará ao

Seu assignante.

☞ Pergunta-se ao Senhor Chanceller se as Provisões, que a Lei lhe concede dar aos individuos não formados para advogarem são perpetuas? porque a não serem deveria S. Exc., sabendo, que todos os annos se forma huma imensidade de individuos, que tem de entrar para o Fôro, sessar a continuação de semelhantes Provisões para não se ver tãobem na necessidade de negar Provisões a Estudantes, que tem frequentado o quarto anno do Curso Juridico a pretexto frivolo de se achar o Fôro cheio de Advogados, sem se lembrar que muito mais habelitado está para advogar hum individuo que tem o 4.° anno de estudos de Direito; do que aquelle, que sahindo de algum cartorio sabe apenas diser—Anno do Nascimento de

Nosso Senhor Jezus Christo—e sem se lembrar mais, que muita gente ha que só com o quarto anno de Direito tem por misericordia do Rei chegado a ser até Chanceller.

☞ Pergunta-se ao Senhor Commandante das G. N. do Bairro de Santo Antonio, porque principio desmanxou a Muzica do mesmo Corpo, e se não era mais prudente que para tal obrar tivesse consultado com os de mais officiaes, visto que S. S. foi o que para ella menos concorreo. Com a resposta deste quisito dirá mais alguma couza

Um G. N. Candeia.

☞ Como é que o Snr. Commandante das Armas muda na crise actual, da Fortaleza do Brum ao benefeito Capitão Joze Maria Ildefonso ? ! ! ! ! ! Será para arranjar algum seo afilhado ?

O Assombrado.

Contra os insectos dos Campos, Celleiros, e Arvores

MR. de Brassy Prezidente do Parlamento de Dijon, tinha um Celleiro infectado por uma especie de formigas muito nocivas. Um seo familiar se offereceo a extinguilas : lançou no Celleiro Carangueijos vivos, que, segundo a sua asserção, morrendo, e apodrecendo exhalarião um cheiro tão perigozo para os insectos, que immediatamente fugirão. Passados quatro horas somente, Mr. de Brassy foi vizitar o Celleiro; vio que as formingas fugião de todos os lados, procurando os buracos por onde se evadissem de celleiro para o ar livre, onde logo morrião. Dentro de deus, ou trez dias não havia ali um so' de taes insectos Em Lombardia he muito conhecido o methodo de pendurar nas arvores, e espalhar pelo Campo, Carangueijos para as preservar de insectos.

(Do Jornal da Agricultura da Bahia.)

Vendas.

VEMDE-se ou alluga-se um sitio na campina da Igrega da Caza Forte com casa de vivenda, arvoredo de toda a qualidade, terra para plantar, baixa para capim, cercado de espinho e limão, por preço commodo : no Recife rua da Cruz atraz do Corpo Sãto n.° 33.

☞ Um negro bom canoeiro : na rua Nova n. 21.

☞ Bons cavallos de sela : na rua do Palacete D. 23.

☞ Sete sitios foreiros no lugar da Magdalena, que rendem anualmente de foros 125$ reis alem dos laudemios, que houverem ; vende se por precizão pela quantia de 1:200$ reis : á fallar com o seu proprietario na rua da Alegria indo para a Gloria na quanta casa depois dos sobrados, que ali se achão.

☞ Um Magno Lexicon, e uma selecta por 6$400 : na loja defronte do beco do Rozario.

☞ Uma escrava de bonita figura, boa cosinheira, e tambem engoma : na rua larga do Rozario por cima do botequim da porta larga no primeiro andar.

☞ Um guarda livros fingindo jacarandá, envidraçado, com 6 palmos para mais de largura, e o mesmo de altura, mui bem repartido, e novo ; um relogio dourado de cima de meza com sua manga de vidro, 2 ditos de algibeira com caixas de prata, uma caixa de rapé de prata dourada ainda não servida, um cofre pequeno de ferro, um barbeiro de madeira bastante grande, um violão rico com a sua competente caixa, uma banquinha de jacarandá de abrir, um braço de balança de 4 palmos de comprido, ainda novo, e alguns livros : na rua do Livramento loja de cambio n. 17.

☞ Um bom cavallo, por preço commodo : na rua das 5 Pontas loja D. 35.

☞ Vinho do Porto engarrafado 360, dito de Lisboa velho e claro 800, dito garrafa 200, dito branco canada 640, garrafas 160, dito do estreito, tinto canada 500, garrafa 140, dito canada 480, licores garrafa 280, chá a libra 1$600, café da primeira sorte 220, prezunto bom libra a 280, paios a duzia 3200, azeite doce botija de canada medida antiga 2240, espermacete de 5 e 6 em libbra 640, queijos novos 900, azeite doce canada nova 1$, garrafas 280, chocolate novo a libra 320, e todos os mais generos por preço commodo : na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Um escravo para todo serviço, de 20 annos ; á fallar com Antonio Joze Coelho Braga.

☞ Bixas de todos os tamanhos chegadas de Lisboa proximamente por preço commodo ; na rua do Vigario n. 30.

☞ Um molatinho para aprender qualquer officio : na rua Direita botica D. 16.

☞ Para fora da terra um cabra bom official de sapateiro de 22 annos : em fora de Portas no pateo da Igreja do Pilar venda da esquina lado direito D. 144.

☞ Um negro de nação mosso, de bonita figura, sem vicio algum proprio para toda o serviço de campo : na rua da Ribeira da Boa-vista D. 30.

☞ Uma escrava com de 18 annos que cosinha o diario de uma casa, ensaboa, e vende boceta : na rua do Rangel D. 7.

☞ Damascos de lãa de varias cores, muito largo, proprio para cortinados, cobertas, e armação de Igrejas a 480 o covado, duquezas a 560, o covado, meias compridas de algodão finas a 320 o par, ditas para Senhora, ditas de seda preta, e outras fazendas por preço commodo : na rua da Cadeia velha velha loja de fazendas n. 51.

☞ Sal de Septubal a 800 reis o alqueire de muito boa qualide, são trezentos e tantos alqueires : junto as prenças do algodão no forte do Mattos armazem n. 37.

☞ Um preto canoeiro sem defeito : na rua da Senzala nova em uma padaria.

☞ Bixas de boa qualidade : no armazem do Machado rua do Vigario n. 14.

☞ Uma canoa grande, que carrega mil tijollos, fabricada, e aberta a um mez, e outra mais pequena tambem nova, 170 caibros de 30, e 35 palmos, 78 enxameis de superior qualidade, e 4 quatro traves : nas Barreiras na Olaria do fallescido Manoel Roprigues dos Passos.

☞ Um cavallo bom paceiro novo ; nas 5 pontas na loja D. 26.

☞ Uma escrava moça do gentio d'angola, de bonita figura, sendo para fora da terra : na rua da Cruz n. 56, 2.° andar.

☞ Uma grande barcassa, que pega oito caixas de assucar por 550$ reis ; chitas finas pretas para luto ; madapulão finissimo ; brim liso pardo para calças, de linho puro : na loja de fazendas, rua do Queimado D. 2.

Compras

UMA cadeira, ou palanquim novo, em bom uzo : na rua do Palacete D. 23.

☞ Um selim em bom uzo : na mesma casa,

☞ Um bengala de cana da India : na mesma.

☞ O folheto Viola de Lereno : anuncie.

☞ Garrafas vazias sendo de conta e bem limpas, e toda e qualquer porcão de botijas limpas: na rua do Livramento esquina do beco do Padré, venda de 5 portas D. 1.

1 lazarina Franceza de meia coronha, por preço commodo: na rua do Livramento D. 13.

☞ Plumas de mellitar de todas as cores: na praça da União n. 31 e 32.

☞ Uma escrava que saiba cosinhar, e engomar: na rua Direita D. 1.

Perdas

NO dia 6 do corrente desapareceo Augusto filho do Tenente Coronel Joze Antonio Ferreira: quem delle tiver noticia, e querendo faser obzequio dirija-se a rua do Caldereiro D. 26 que o Tutor do mesmo lhe ficará obrigado.

☞ Perdeo-se uma carteira de algibeira com uma relação de varias dividas e contas correntes, e uma ordem de 10$ reis: quem a tiver achado e queira restitũir leve-a a rua da Cruz armazem de farinha de trigo n. 16.

☞ Perdeo-se um Bilhete de cobre da quantia de cem mil reis passado por Joze Joaquim da Costa Leite e endoçado por Domingos Antunes Vilaca a vencer em 4 do corrente: quem o achar queira entregar ao mesmo Leite.

Avisos particulares.

O Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida pergunta ao Amigo da rectidão, parteiro do Snr. Amorim, lhe declare, se vender mocotó na porta de uma taberna, é o mesmo que vende-lo dentro de casa, e se huma taberna é casa particular. O mesmo Fiscal aconselha ao Amigo da rectidão que falle verdade quando quiser escrever para o Publico.

☞ Precisa-se de um estrangeiro para feitorisar escravos, em um sitio perto da praça, exigindo-se que saiba tratar de vacas, e, e faça serviço braçar: na rua da Cadeia de S. Antonio D. 7.

☞ Quem quizer roupa engomada, calça a 40 rs., e coletetes e camizas a 30 reis, tudo metido na goma; dirija-se a rua do Mundo novo D. 13.

☞ Percisa-se de uma mulher, que se queira sugeitar a prestar service em casa de familia, dando-se-lhe unicamente o sustepto, e casa para morada, e esta sendo preta milhor: a quem convier anuncie.

☞ Quem percisar do um homem Europeu de 30 e tantos annos, para feitor de sitio, ou Engenho; dirija-se a fora de Portas em casa de Joze Martins Pinheiro.

☞ Precisa-se de um Portuguez para administrar, e trabalhar, em uma Olaria: quem estiver nestas circunstancias anuncie.

☞ Alluga-se dous pretos anualmente, dando-se comer, vestir, e 60$ reis, por cada um: a quem lhe convier o negocio anuncie por esta folha.

☞ Percisa-se de uma casa que tenha armação de venda, cita na Caza forte, e que tenha commodos para uma pequena familia: quem a tiver e quiser allugar dirija-se a rua do Livramento D. 12, que ahi se dirá quem a quer allugar.

☞ Antonio Barbalho Bizerra convindo-lhe, por principios d'amisade fallar ao Snr. João Chrisostomo da Rocha e Araujo, roga-lhe que achando-se nesta praça queira anunciar a sua morada.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Cirurgião, Bento Seara, morador no Engenho Macate; porem que consta estar este Snr. presentemente n'esta Praca: advertindo que he para negocio de seu interesse; na rua do Rozario da Boa-vista D, 5, ou declare a sua morada.

☞ Um Curiozo, respondendo ao pseudo Justiceiro do Diario N. 246 diz que a nomeacão do Juiz interino d'Alfandega para Guarda em Francisco de Sales Albuquerque foi justissima, pois que o dito Sales é pessoa muito capaz, e não anda como o Snr. J. B. G. ao xeiro dos Empregos, com as listas ao xocalhar do milho. Por não ser o officio de Guarda prepriedade do Juiz, foi que este nomeou Serventuario para elle, logo que o Snr. G. aceitou o de Meirinho da Relacão, que largou por não levar isso a bem a Ordem Terceira dos Irmãos do Serafico S. Francisco Snr. Gurjão tenha paciencia: se não queria perder o officio de Guarda d'Alfandega, não solitasse e aceitasse o de Meirinho, porque aquelle não podia estar vago, e fasendo falta ao expediente, á espera que Vm. deixasse de ser Meirinho. Tem respondido

O Curiozo.

☞ Perciza-se de um escravo que entenda de padaria: quem o tiver e quizer allugar dirija-se as 5 Pontas paderia D. 19.

☞ Perciza-se allugar um negro que saiba fazer o arranjo de casa de homem solteiro, e que saiba cozinhar o diario da mesma: da Praca da União n. 31, e 32.

☞ Quem perciza de uma ama de casa: anuncie.

Escravos fugidos.

ANtonio por alcunho Contarto, nação Cacange, alto e cheio, tem as pernas meias tortas para dentro, e tem 40 annos; fugido no dia 7 do corrente com camiza de estôpa, e calca de lila ja velha: ao beco largo do Sacramento de S. Antonio D. 7.

☞ Vicente, pardo, official de sapateiro, estatura mediana, de grocura a mesma proporção, cabellos caixados, rosto tirado, sobrancellas meias grossas, e feixadas, anda com a cabeca baixa, não mal feito de pernas, e pez, terá de idade 35 annos pouco mais ou menos; fugido á dois annos, e supoe-se estar para as partes da Parahiba: ao Engenho de Figueirais a Vicente Joaquim Pereira Maior.

☞ Um moleque criolo, sem barba, estatura mediana, muito vivo, olhos grandes, e algum tanto vermelhos, dentes muito alvos, e bem preto; fugido no dia 1.º do corrente da Catuama: ao mesmo lugar a João Saraiva de Araujo, ou no aterro da Boa-vista n. 12 á João Vieira de Araujo.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 11.

PARAHIBA; 24 horas: Hiate *Prazeres Parahibano*, M. Manoel Marques: couros, e lenha. Passageiro 1.

ASSU'; 40 dias; B. *Feliz Destino*, M. Francisco das Virgens: sal. Passageiros 2.

Navios sahidos no dia 10.

GOIANA; S. *S. Benedicto*, M. Sabino Joze de Andrade: varios generos.

ARACATI; S. *Santa Rita Carlota*, M. Joze Joaquim Alves: varios generos. Passageiros 22.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833